



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 210

Conde, 27 de julho 2026

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

(Autoria Poder Legislativo – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conde)

Altera, em caráter temporário, o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conde/PB durante o período de agosto a novembro de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 19, IV, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB) faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulgou a seguinte,

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional e temporário, o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conde/PB, que passarão a ocorrer às **9h (nove horas)**, durante o período compreendido entre **03 de agosto a 30 de novembro de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalterados os dias de realização das Sessões Ordinárias, bem como todas as demais disposições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Encerrado o período previsto no art. 1º desta Resolução, o horário das Sessões Ordinárias retornará automaticamente ao estabelecido no Regimento Interno, independentemente de nova deliberação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde, em 27 de julho


VER. ALEKSANDRO PESSOA

Presidente da Câmara Municipal de Conde



ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2026

Convocação do Senhor Malbatahan Pinto Filgueiras Neto para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Conde-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 22, §2º da Lei Orgânica do Município e no art. 26, inciso XX da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Sr. **Malbatahan Pinto Filgueiras Neto**, 1º Suplente, filiado ao Partido Solidariedade, para a partir desta data, para apresentar dos documentos contidos no art. 2º deste Ato, em virtude da licença do Sr. Rodrigo Gonzaga de Sousa.

Art. 2º - Fica o convocado a apresentar cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de vereador; declaração de bens.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Paraíba, "Casa Comendador Cicero Leite", em 27 de julho de 2026.


ALEKSANDRO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB

@camaradeconde
camara.condepb@gmail.com
Rodovia PB-018, Km 3,5 - S/N - Centro - CEP 58.322-000 - Conde - PB

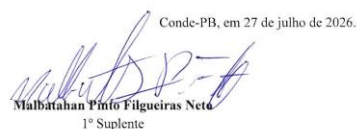
TERMO DE RENÚNCIA À CONVOCAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO CARGO DE VEREADOR

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conde- PB

Eu, **Malbatahan Pinto Filgueiras Neto**, brasileiro, Casado, na condição de 1º suplente de Vereador(a) pelo Partido Solidariedade, regularmente convocado(a) para assumir o mandato parlamentar em razão do afastamento/licença/vacância do(a) Vereador(a) **RODRIGO GONZAGA DE SOUZA** conforme convocação expedida por esta Casa Legislativa, venho, por meio deste, **manifestar minha expressa abstenção da convocação**, declarando que **não tenho interesse em assumir o cargo de Vereador(a)** neste momento, por estar nomeado no Cargo de Secretário Governamental de Articulação Política.

A presente manifestação é realizada de forma livre, consciente e voluntária, para que produza seus efeitos legais e regimentais, autorizando a Mesa Diretora a adotar as providências cabíveis, inclusive a convocação do suplente subsequente, nos termos da legislação eleitoral e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.


Conde-PB, em 27 de julho de 2026.
Malbatahan Pinto Filgueiras Neto
1º Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Recebido em 27/07/2026
Assinatura



ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2026

Convocação do Senhor Josinaro dos Santos Silva para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Conde-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 22, §2º da Lei Orgânica do Município e no art. 26, inciso XX da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

RESOLVE:

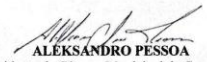
Art. 1º - Convocar o Sr. **Josinaro dos Santos Silva**, 2º Suplente, filiado ao Partido Solidariedade, para a partir desta data, para apresentar dos documentos contidos no art. 2º deste Ato, em virtude da licença do Sr. Rodrigo Gonzaga de Sousa, em decorrência da negativa do 1º Suplente.

Art. 2º - Fica o convocado a apresentar cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de vereador; declaração de bens.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Paraíba, "Casa Comendador Cícero Leite", em 27 de julho de 2026.


ALEKSANDRO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB



@camaradeconde
camara.condepb@gmail.com
Rodovia PB-018, Km 3,5 - S/N - Centro - CEP 58.322-000 - Conde - PB

TERMO DE RENÚNCIA À CONVOCAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO CARGO DE VEREADOR

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conde- PB

Eu, **Josinaro dos Santos Silva**, brasileiro, Casado, na condição de 2º suplente de Vereador(a) pelo Partido Solidariedade, regularmente convocado(a) para assumir o mandato parlamentar em razão do afastamento/licença/vacância do(a) Vereador(a) **RODRIGO GONZAGA DE SOUZA** conforme convocação expedida por esta Casa Legislativa, venho, por meio deste, **manifestar minha expressa abstenção da convocação**, declarando que **não tenho interesse em assumir o cargo de Vereador(a)** neste momento, por estar nomeado no Cargo de Secretário de Esporte e Lazer.

A presente manifestação é realizada de forma livre, consciente e voluntária, para que produza seus efeitos legais e regimentais, autorizando a Mesa Diretora a adotar as providências cabíveis, inclusive a convocação do suplente subsequente, nos termos da legislação eleitoral e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Conde-PB, em 27 de julho de 2026.


Josinaro dos Santos Silva
2º Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Recebido em 27/07/2026
Assinatura



ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2026

Convocação do Senhor Augusto Vinicius Ribeiro Fernandes para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Conde-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 22, §2º da Lei Orgânica do Município e no art. 26, inciso XX da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

RESOLVE:

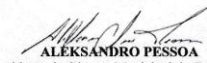
Art. 1º - Convocar o Sr. **Augusto Vinicius Ribeiro Fernandes**, 3º Suplente, filiado ao Partido Solidariedade, para a partir desta data, para apresentar dos documentos contidos no art. 2º deste Ato, em virtude da licença do Sr. Rodrigo Gonzaga de Sousa, em decorrência da negativa do 1º e do 2º Suplente.

Art. 2º - Fica o convocado a apresentar cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de vereador; declaração de bens.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Paraíba, "Casa Comendador Cícero Leite", em 27 de julho de 2026.


ALEKSANDRO PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB

@camaradeconde
camara.condepb@gmail.com
Rodovia PB-018, Km 3,5 - S/N - Centro - CEP 58.322-000 - Conde - PB

**TERMO DE POSSE**

VEREADOR AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES

"PROMETO, NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONDE E TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS IDEAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, FUNDADOS NA LIBERDADE, NA IGUALDADE, NA CIDADANIA, NA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, NO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS".

"ASSIM PROMETO"

Conde - PB, em 27 de julho de 2026.


AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES
Vereador Empossado

Rodovia PB-018, Km 3,5 - S/N - Centro - CEP 58.322-000 - Conde - PB